



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a 41ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara de Direito Público, designada para o dia 18 de novembro de 2024, **não se realizou em virtude da falta de energia** no Fórum Clóvis Beviláqua, portanto, fica adiado o julgamento dos processos em pauta para a próxima sessão ordinária a se realizar em 25 (vinte e cinco) de novembro do ano em curso, às 14h, conforme Roteiro no. 42/2024 a ser disponibilizado no Portal do TJCE. Na ocasião, será submetida à aprovação a ata da 40ª Sessão Ordinária de Julgamento do dia 11 de novembro de 2024. As Exmas. Sras. Janemary Benevides Pontes (Procuradora de Justiça) e Jaqueline Torres Martins Teixeira (Defensora Pública) foram cientificadas da impossibilidade de realização da supramencionada sessão. O referido é verdade. Dou fé. Secretaria da 1ª Câmara de Direito Público, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.

Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes
Secretária